



- Os projetos podem ser apresentados individualmente ou em grupo (preferencialmente num máximo de 4 elementos).
- Os grupos podem ser constituídos por alunos de diferentes idades ou níveis de escolaridade, de acordo com o universo de participantes definidos no ponto 1 (Público-alvo).

Projetos

- Os projetos de índole científica podem abordar qualquer área ou áreas de conhecimento, de acordo com os programas escolares.
- Cada elemento ou grupo pode apresentar apenas um projeto.
- Os alunos podem ser acompanhados por adultos na apresentação dos projetos, no entanto, deve ser o aluno a fazer a apresentação.
- As apresentações dos projetos podem ser feitas de diversas formas, tais como:
 - Demonstrações;
 - Realização de experiências, onde é permitido os visitantes participarem;
 - Apresentações orais, por poster e/ou multimédia;
 - Outras.

A escolha do material a utilizar no desenvolvimento e na apresentação dos projetos será da responsabilidade dos participantes.

Regras de Segurança

É obrigatório respeitar as regras de segurança de manuseamento de materiais e reagentes, para que não se coloque em causa pessoas e bens.





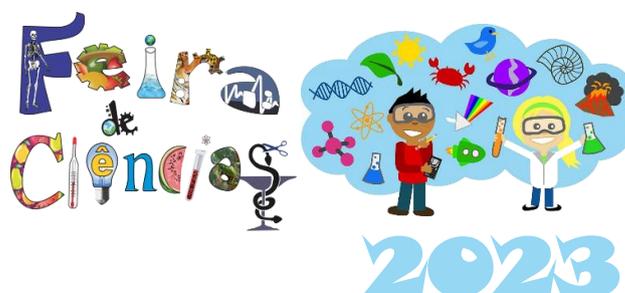
Prémios

- **Serão atribuídos os seguintes prémios:**
 - 1º Classificado – Vale FNAC de 75€
 - 2º Classificado – Vale FNAC de 50€
 - 3º Classificado – Vale FNAC de 25€
- **Distinções:**
 - Sustentabilidade – Troféu de participação
 - Originalidade - Troféu de participação
- Será entregue a todos os concorrentes um Certificado de Participação.
- Todas as fotos dos projetos concorrentes serão publicadas nas redes sociais da APEEVV.

Critérios de Avaliação

A avaliação dos projetos será feita tendo em conta os seguintes parâmetros:

- **Harmonia e apresentação** - Criatividade no uso de materiais, na abordagem do assunto, na forma de apresentação; Postura do expositor: encara com seriedade o que está fazendo, permanece junto ao trabalho, clareza no relato da experiência, etc.
- **Relevância Científica** - Caráter investigatório: o expositor evidencia ter redescoberto o fenómeno, facto, princípio, etc. que está sendo apresentado;
- **Originalidade** - Novidade no tema apresentado e pesquisa efetuada; Descrição da hipótese e finalidade da experiência.
- **Sustentabilidade** - Preocupação não só com o presente, mas com a qualidade de vida das gerações futuras, protegendo recursos vitais, incrementando fatores de coesão social e equidade, garantindo um crescimento económico amigo do ambiente e das pessoas.





Constituição e Competências do Júri

O Júri será constituído por 5 elementos de reconhecido valor representando as seguintes entidades/instituições:

- Associação de Pais Agrupamento de Escolas;
- Universidade do Minho;
- Município de Vila Verde;
- Professor do Centro Escolar de Vila Verde;
- Agrupamento de Escolas de Vila Verde.

O presidente do júri exercerá o voto de qualidade, em caso de empate.

Reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios, caso os trabalhos a concurso não apresentem um nível qualitativo minimamente aceitável e eliminar as que não estiverem de acordo com os objetivos ou normas deste concurso.

As decisões do Júri não serão passíveis de recurso.

Acesso à Feira de Ciências

O acesso ao espaço onde decorrerá a Feira de Ciências poderá ser limitado e restrito às normas da DGS, em vigor na data de realização do evento.

Omissões

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

